



## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, da Resolução nº 138/2012 – CEE/AM, de 18 de outubro 2012, da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, e do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

### 1. No item 4 , Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **20 de junho de 2014** até **16 de julho 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am), observando o seguinte:
  - a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h do dia **20 de junho de 2014** até as 23h59 do dia **16 de julho 2014**;  
(...)
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**17 de julho 2014**);
  - g) após as 23h59 do dia **16 de julho 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **17 de julho 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.  
(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **20 de junho de 2014** e 23h59 do dia **16 de julho 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**17 de julho 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59 do dia **17 de julho 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **20 de junho de 2014** até **17 de julho 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am), observando o seguinte:
  - a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h do dia **20 de junho de 2014** até as 23h59 do dia **17 de julho 2014**;  
(...)
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**18 de julho 2014**);



- g) após as 23h59 do dia **17 de julho 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **18 de julho 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **20 de junho de 2014** e 23h59 do dia **17 de julho 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de julho 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59 do dia **18 de julho 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

- 5.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am) e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **17 de julho de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

**LEIA-SE**

- 5.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seduc-am) e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **18 de julho de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, **ONDE SE LÊ:**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **17 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.**

(...)

**LEIA-SE**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.**

(...)

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **17 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a sede da **FGV – CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação



será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **17 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursoseduc.am@fgv.br](mailto:concursoseduc.am@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX ou CARTA REGISTRADA endereçada à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### LEIA-SE

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **18 de julho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, para a sede da **FGV – CONCURSO SEDUC-AM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **18 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursoseduc.am@fgv.br](mailto:concursoseduc.am@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX ou CARTA REGISTRADA endereçada à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 16 de julho de 2014.

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEDUC/AM